

Moro autoriza filme a usar imagens da condução coercitiva de Lula

25/03/2017

O juiz federal Sergio Moro, titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, disse na sexta-feira (24/3) que impedir que as imagens da condução coercitiva do ex-presidente Lula sejam usadas pela revista *Veja* e pela produção do filme *Polícia Federal - a lei é para todos* seria um ato de censura.

Reprodução



Para Sergio Moro, é censura impedir a divulgação de imagens da ação da Polícia Federal contra o ex-presidente Lula
Reprodução

A defesa do petista pediu na quinta (23/3) que Moro decretasse sigilo sobre as imagens de sua condução coercitiva. Segundo os advogados Roberto Teixeira, Cristiano Zanin Martins e Valeska Teixeira Martins, o filme busca “macular a imagem de Lula perante a sociedade”. Isso porque terá como cena principal a reconstituição da condução coercitiva do ex-presidente, ocorrida em 4 de março de 2016. Eles também questionam por que os financiadores da película estão sendo mantidos em sigilo.

“Com estes dois elementos em vista, questionamos: a quem interessa financiar um filme que elege, seletivamente, como principal símbolo da atuação da PF no combate à corrupção a ilegal condução coercitiva de Lula, ignorando outros tantos fatos e pessoas que compõem a história da referida operação? A quem interessa macular a imagem do ex-Presidente, justamente quando simulações de institutos de pesquisa o colocam em posição de destaque na disputa presidencial de 2018?”, afirmam os advogados em nota.

A *Veja* e os produtores do filme tiveram acesso às gravações feitas pela PF durante a condução coercitiva de Lula, estes para recriarem as cenas no filme. Só que o próprio Moro havia determinado que o evento “em hipótese alguma” deveria ser filmado, muito menos ter sido



repassado a terceiros, diz a defesa. Por isso, eles pediram o sigilo sobre essas filmagens e que nem a revista nem o filme possam usá-las.

Em despacho na sexta, Moro negou esses requerimentos, como apontou o site *Jornal GGN*. “Observo inicialmente que não cabe a este juízo impor censura a veículos de comunicação ou mesmo à produção de algum filme. Não são eles sequer partes deste processo”.

Além disso, o juiz da “lava jato” questionou a alegação de que as gravações tenham sido disponibilizadas à *Veja* e aos produtores do filme. “Não consta que qualquer gravação efetuada durante a diligência de condução coercitiva tenha sido disponibilizado à produção do filme ou a qualquer veículo de imprensa. Se o último fato tivesse ocorrido, aliás, provavelmente tais imagens já teriam sido publicizadas”.

Sergio Moro intimou a PF para prestar esclarecimentos sobre o assunto em até cinco dias.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-mar-25/moro-autoriza-filme-usar-imagens-conducao-coercitiva-lula/>